



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 - Edição nº 534

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 140/2026: "Dispõe sobre a desvinculação de servidor municipal do cargo em que ocupa por motivo de aposentadoria."
- PORTARIA Nº 296/2026: "Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências."
- AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2026.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: FD9D8278E1-2935C8625B-6060093A39-9CB4251556 | Edição: 534



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº 140, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a desvinculação de servidor municipal do cargo em que ocupa por motivo de aposentadoria.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que **LIZEMAR PINHEIRO SOBRINHO**, servidora municipal, ocupante do cargo de Professora, matrícula 623, solicitou e teve deferida a sua aposentadoria perante o INSS;

CONSIDERANDO que a Lei 1.192, de 20 de fevereiro de 1998, instituiu o Regime Jurídico Único Estatutário, cujo vínculo entre o servidor e o município é institucional e não contratual, sendo que a desvinculação ou não de servidor efetivo, por motivo de aposentadoria, deve obedecer ao respectivo Estatuto;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado (Lei 1.212, de 13 de maio de 1999) estabelece no seu art. 34 que a vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração; II – demissão; III – recondução; IV – readaptação; V – **aposentadoria**; VI – posse em outro cargo incompatível; VII – falecimento; VIII – perda do cargo por decisão judicial;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desvinculada a servidora municipal **LIZEMAR PINHEIRO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 623, do Quadro de Servidores do Município de Brumado, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 21 de agosto de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Bel. Clauber Rossi Silva Lobo
Procurador Geral do Município
OAB/BA nº 48.823

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: FD9D8278E1-2935C8625B-6060093A39-9CB4251556 | Edição: 534



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 296, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **MARCIELE NERES DE JESUS**, matrícula 13.383, do cargo de provimento efetivo de Professora Pedagoga, com efeito a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 21 de setembro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: FD9D8278E1-2935C8625B-6060093A39-9CB4251556 | Edição: 534



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 054/2026.**

O **MUNICÍPIO DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico SRP n. 054/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de produtos de higiene e materiais de enxoval destinados às crianças atendidas pelas creches e pela Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação de Brumado/BA, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos. A presente anulação decorre da necessidade de Alteração do Edital, de modo a melhor atender ao interesse público e Administrativo, com fundamento no Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a anular a licitação por motivo de ilegalidade ou em razão de interesse público devidamente justificado. **BRUMADO/BA**, 21 de setembro de 2026. **ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: FD9D8278E1-2935C8625B-6060093A39-9CB4251556 | Edição: 534



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.595.230/0001-80.

FORNECEDOR: CESTA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.231.627/0001-02.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 084/2025.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados nos itens 2 - Arroz Parboilizado Tipo 1 - 1 kg; 4 - Café em Pó Torrado e Moído - 250 g; 6 - Feijão Carioca Tipo 1 - 1 kg; e 10 - Óleo Comestível de Soja - 900 ml, integrantes da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas para distribuição gratuita.

VALORES REEQUILIBRADOS: Item 2: R\$ 4,27; Item 4: R\$ 17,10; Item 6: R\$ 8,45; Item 10: R\$ 7,42. O reequilíbrio resulta em acréscimo financeiro de R\$ 7.276,00, passando o valor global da Ata de R\$ 33.000,00 para R\$ 40.276,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços.

DATA: 18 de setembro de 2026.

Autenticação: FD9D8278E1-2935C8625B-6060093A39-9CB4251556 | Edição: 534



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.595.230/0001-80.

FORNECEDOR: CESTA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.231.627/0001-02.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 089/2025.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados nos itens 2 - Arroz Parboilizado Tipo 1 - 1 kg; 4 - Café em Pó Torrado e Moído - 250 g; 6 - Feijão Carioca Tipo 1 - 1 kg; e 10 - Óleo Comestível de Soja - 900 ml, integrantes da Ata de Registro de Preços nº 007/2026, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas para distribuição gratuita.

VALORES REEQUILIBRADOS: Item 2: R\$ 3,99; Item 4: R\$ 14,00; Item 6: R\$ 7,88; Item 10: R\$ 6,91, aplicáveis aos saldos remanescentes. O reequilíbrio resulta em acréscimo financeiro de R\$ 25.886,00, passando o valor global da Ata de R\$ 155.000,00 para R\$ 180.886,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços.

DATA: 18 de setembro de 2026.

Autenticação: FD9D8278E1-2935C8625B-6060093A39-9CB4251556 | Edição: 534